PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 2016 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.457
De 26 de fevereiro de 2025.

Regulamenta a Lei Municipal 4.354/2023 visando a sua efetiva aplicação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA,** Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia,

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 4.354/2023.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.764/2012, a qual trata sobre a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Considerando a sensibilidade sensorial dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

DECRETA:

Art. 1º. Os sinais musicais adequados, substitutos dos sinais sonoros estridentes, destinados aos alunos portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA), em obediência aos termos da Lei Municipal 4.354/2023, deverão ser suaves, agradáveis, com volume adequado para não causar desconforto aos alunos, observando os conhecimentos práticos e técnicos dos profissionais atuante na área da Educação Especial das unidades escolares.

Art. 2º. As referidas unidades escolares deverão afixar cartazes informando sobre a substituição dos sinais sonoros por música, para que todos os alunos e funcionários estejam cientes da mudança.

Art. 3º. A partir da data de publicação deste Decreto, os estabelecimentos de ensino terão o prazo de 180 dias para se adequarem às determinações da Lei Municipal 4.354/2023.

Art. 4º. A fiscalização do cumprimento dos dispositivos constantes da referida Lei, bem como deste decreto ficarão a cargo dos órgãos competentes da Administração Pública, que poderão publicar o plano de ação pertinente, bem como atos regulamentadores que garantam a fiel execução dos referidos diplomas normativos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 26 de fevereiro de 2025.

JORGE GABRIEL GRASSI
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº 31.932

De 27 de fevereiro de 2025.

"Nomeia a Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 da Prefeitura Municipal de Orlândia."

O Excelentíssimo Senhor **JORGE GABRIEL GRASI**, Prefeito do Município de Orlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, que será composta pelos seguintes funcionários municipais:

I – Nathália de Almeida Cantasini Lourençato, Superintendente Municipal de Educação, portadora da cédula de identidade RG nº 40.9xx.xxx-x, inscrita no CPF/MF nº 286.5xx.xxx-xx;

II – Érika Graziella Dutra Brandão, Gerente do Ensino Fundamental – Anos Finais, portadora da cédula de identidade RG nº 29.2xx.xxx-x, inscrita no CPF/MF nº 215.7xx.xxx-xx;

III – Aline Monique Rios, Gerente de Educação Inclusiva, portadora da cédula de identidade RG nº 44.6xx.xxx-x, inscrita no CPF/MF nº 370.8xx.xxx-xx.

Parágrafo único: A Comissão será presidida pelo membro Nathália de Almeida Cantasini Lourençato.

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente instituída por esta portaria, organizar, acompanhar, julgar e avaliar os títulos apresentados pelos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, a fim de gerar uma classificação e eventual preenchimento das vagas disponíveis.

Orlândia, 27 de fevereiro de 2025.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 31.931
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Substitui os membros do Conselho Municipal do Idoso, nomeados pela Portaria nº 31.342, de 01 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA JORGE GABRIEL GRASSI, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do artigo 3º da Lei nº 3.952, de 03 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera-se a composição, a partir de então, dos Membros do Conselho Municipal do Idoso instaurada pela Portaria nº 31.342 de 01 de junho de 2024;

Art. 2º. O Conselho Municipal do Idoso, em virtude de substituição dos membros **FÁBIO GUIN LEITE e GUSTAVO ALBERTO BARBOSA CARDOSO** passará a ter a seguinte composição:

I – **ELIANA MARIA ISNIDARSI**, Diretor (a) de Esporte de Alto Rendimento Especializado, portadora da célula de Identidade RG nº 7.56x.xxx-x /SSP-SP;

II – **ANDRÉ LUÍS AMÉRICO DA CRUZ**, Diretor de Esporte Amador Lazer e Juventude, portador da célula de

Identidade RG nº 17.6xx.xxx-x/ SSP-SP.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Orlândia, 27 de fevereiro de 2025.

Jorge Gabriel Grassi

Prefeito Municipal de Orlândia

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 132/2020

CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S.A.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO (RECEBIMENTO) DE TRIBUTOS, TARIFAS, PREÇOS PÚBLICOS E DEMAIS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

PRORROGA-SE com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.° 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais **12 (doze) meses,** contado de **24 de Dezembro (12) de 2024 com termo final em 24 de Dezembro (12) de 2025**, a relação contratual havida entre as partes.

REAJUSTA-SE o valor do aluguel, em **4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos)** mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de **dezembro de 2023 a novembro de 2024**, **a incidir a partir de 24 de Dezembro (12) de 2024**, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8.° da Lei n.° 8.666/93 e cláusula contratual original 03.2.

VALOR: R$540.660,00

PRAZO: 24.12.2024 a 24.12.2025

DATA: 12/12/2025

Orlândia, 27 de Fevereiro de 2025. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: **IOLANDA MARIA PINTO DOS SANTOS**

OBJETO: LOCAÇÃO COMERCIAL DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA AVENIDA EBANO, Nº 1385, SITUADO NA CIDADE DE BARRETOS, ESTADO DE SÃO PAULO, BAIRRO CAMPO REDONDO, CEP: 14784.383, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO PARA ACOLHIMENTO AOS PACIENTE ORLANDINOS QUE REALIZAM TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL DE CÂNCER (HOSPITAL DO AMOR).

PRORROGA-SE com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.° 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais **12 (doze) meses,** contado de **01 de Janeiro (01) de 2025 com termo final em 01 de Janeiro (01) de 2026**, a relação contratual havida entre as partes.

REAJUSTA-SE o valor do aluguel, em **4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos)** mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de **dezembro de 2023 a novembro de 2024**, **a incidir a partir de 01 de Janeiro (01) de 2025**, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8.° da Lei n.° 8.666/93 e cláusula contratual original 03.2.

VALOR: R$53.816,76

PRAZO: 01.01.2025 a 01.01.2026

DATA: 18/12/2024.

Orlândia, 27 de Fevereiro de 2025. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

.....

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025:

CONTRATADA: KOLUNA SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA ATENDER EM PROVÁVEIS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025.

VALOR: R$ 457.380,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 17/02/2025

Orlândia, 27 de Fevereiro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025:

CONTRATADA: MARINHO EVENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CABINES SANITÁRIAS A SEREM UTILIZADAS EM PROVÁVEIS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA NO EXERCÍCIO DE 2025

VALOR: R$ 268.800,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 19/02/2025

Orlândia, 27 de Fevereiro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 12/2025:

CONTRATADA: DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTOS TREINAMENTO – ALFA BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL PARA ATENDER EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA NO ANO DE 2025

VALOR: R$ 70.000,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 27/02/2025

Orlândia, 27 de Fevereiro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

.....

Extrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente a INEXIGIBILIDADE 05/2025

CONTRATADA: OBA OBA SAMBA HOUSE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA “OBA OBA SAMBA HOUSE” PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO “CARNAVAL 2025”.

VALOR TOTAL: R$ 110.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 15.03.2025, contado a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 13.02.2025

Orlândia, 27 de Fevereiro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 12/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL PARA ATENDER EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA NO ANO DE 2025. Ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta: DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTOS TREINAMENTO (27079460000103) com o lote: 1 no valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/02/2025. Orlândia/SP, 27 de Fevereiro (02) de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARATER TEMPORÁRIO

OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO RELACIONADOS(AS) APROVADOS(AS) NO **PROCESSO SELETIVO** Nº 01/2022, DEVERÃO COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITA À RUA 22 Nº 39, JARDIM TEIXEIRA **–** ORLÂNDIA-SP, NO DIA **06 DE MARÇO DE 2025 ÀS 08h30m** PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER TEMPORÁRIO.** O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS – PEB II

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
17º	Gustavo Michel Batista De Souza	40.9xx.xxx-x
18º	Ricardo De Souza Borba De Oliveira	41.6xx.xxx-x
19º	Lívia Gonçalves De Souza	56.3xx.xxx-x
20º	Ana Laura Torlini	39.1xx.xxx-x

Jorge Gabriel Grasi
Prefeito Municipal

.....


CARNA
2025
FOLIA
ORLÂNDIA
ENTRADA
GRATUITA
NA PISTA
TODOS DIAS
SÁB 01.MAR 20H
BANDA MEL
DOM 02.MAR 16H
OBA OBA SAMBA HOUSE
SEG 03.MAR 20H
TERRA SAMBA
TER 04.MAR 16H
INIMIGOS DA HP
BANDA TIO SONG + DJ'S TODAS AS NOITES
PRAÇA DOS IMIGRANTES
REALIZAÇÃO
ORLÂNDIA
CUIDAR. INOVAR. TRANSFORMAR

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005